



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2686 – NOVA CRUZ, RN, 17 DE MAIO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Senhor **FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**, Prefeito, 4 e  $\frac{1}{2}$  (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para fazer face as despesas de participação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos dias 20 a 23 de maio de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de maio de 2024.

**VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **ANDREA MILENA COSTA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 4 e  $\frac{1}{2}$  (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas de participação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos dias 20 a 23 de maio de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de maio de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 02/2024 – Processo nº 304092/2024

O Agente de Contratações do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 10 de junho de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 02/2024, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia e/ou arquitetura para implantação de quiosques em estruturas metálicas no Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 17 de maio de 2024.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801**